



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**

Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Controle Interno

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**

Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia  
Interina

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**NELSON FELIPE LOPES MAIA**

Secretário de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**

Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**

Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer  
Interino

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1192

Quinta - Feira, 06 Julho de 2017



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIANº 303 DE 05 DE JULHO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 04785/2017,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora ANICINA FRANCISCA DE SOUZA LOPES, matrícula 5.551, do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, com validade a contar de 01/07/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 304 DE 06 DE JULHO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 619.218.030-3 Espécie 32 e nos termos do Memorando 108/2017, oriundo do Departamento de Recursos Humanos,

#### RESOLVE

Tornar vago o cargo de Motorista, em virtude de aposentadoria do servidor **FERNANDO FLÁVIO VASTI CORREA**, matrícula nº 347, com validade a contar de 30/06/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

---

PORTARIANº 305 DE 06 DE JULHO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a clausula quinta, item 2 do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 003/339/2016, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e nos termos do processo administrativo nº 04809/2017,

RESOLVE

Colocar o servidor **ANDRE GALDINO**, matricula 2.491, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como responsável pelos feitos da Divida Ativa da Comarca de São José do Vale do Rio Preto, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito